



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002215/2025
Data 14/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002215/2025, 14 de outubro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 174.925,90 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças e Planejamento

31919200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Fonte: 150000000 109.233,22

33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Fonte: 150000000 65.692,68

Total do Projeto/Atividade **174.925,90**

Total da Unidade **174.925,90**

TOTAL DO ÓRGÃO **174.925,90**

Total	174.925,90
--------------	-------------------

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 174.925,90 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 174.925,90 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Modernização e Gestão

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Modernização e Gestão

Projeto Atividade: 2.246 - Manutenção das Atividades Administrativas da Modernização da Gestão

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 150000000 174.925,90

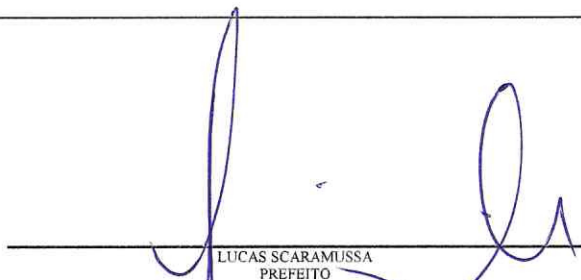
Total do Projeto/Atividade **174.925,90**

Total da Unidade **174.925,90**

TOTAL DO ÓRGÃO **174.925,90**

Total	174.925,90
--------------	-------------------

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 14 outubro de 2025

 LUCAS SCARAMUSSA PREFEITO	 JOÃO CARLOS SOUZA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO
---	---